
PORTARIA N.º 25.109/2018

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **FAZER CESSAR** os efeitos da **Portaria 22.258/2016**, de 23 de fevereiro de 2016, com vigor a partir do dia 01 de março de 2016, a qual designou os ocupantes do cargo de provimento efetivo de CONTADOR, lotados na Secretaria da Fazenda, para responder pelos Fundos Municipais, Fundações, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais e Prefeitura de Balneário Camboriú.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2018.

Balneário Camboriú, 02 de agosto de 2018.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito